



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA, 527A - Bairro CENTRO - CEP 37968000 - Monte Santo de Minas - MG

EDITAL Nº 25/2026

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES DA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO DE MINAS/MG E ARCEBURGO/MG PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

A Excelentíssima Dra. Catarini Meconi da Silva, MMª. Juíza Eleitoral desta 182ª Zona Eleitoral de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a tantos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, nos termos do art. 29 e seguintes da Resolução TSE n. 23.751/2026, que regulamenta a Lei n. 6.091/1974, foram elaborados os quadros gerais de percursos e horários programados para o transporte eleitores dos municípios de Monte Santo de Minas e Arceburgo, pertencentes a 182ª Zona Eleitoral de Monte Santo de Minas.

O transporte de eleitores da Zona Rural se dará no Município de MONTE SANTO DE MINAS a partir das 08:00 horas até as 15:30 horas, e os veículos terão como ponto de embarque e desembarque o "Terreirão". Os veículos cobrirão toda a zona rural do município, assim especificado:

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS

MONTE SANTO DE MINAS

Bairros/regiões	Local de embarque e desembarque	Horário de saída da Zona Rural	Horário de retorno para a Zona Rural
Baú	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Firmino	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Cachoeirinha	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Cunhas	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Retífica	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Mendes	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Floresta	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Matão	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Bocaina	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
RVM	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30

Taquari	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Areias	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Pitangueira linha 1	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Pitangueira linha 2	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Lagoa	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Pedra Grande	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Coité/Matadouro	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Milagre linha 1	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Milagre linha 2	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30

No Município de ARCEBURGO, o transporte de eleitores da zona rural será a partir das 08:00 horas até às 15:30 horas, e os veículos terão como ponto de embarque e desembarque a Praça Dr. Herculano de Paula Borges (Praça da Matriz) e cobrirão toda a zona rural do município, assim especificado:

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS

ARCEBURGO

Bairros/regiões	Local de embarque e desembarque	Horário de saída da Zona Rural	Horário de retorno para a Zona Rural
São Manoel, Cascatinha e Guaritá	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Mendes, Macaúbas, Esmeril, Borjinho e Mondemos	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Três Cruzes, Grama e Santa Maria	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Brejão, Cachoeirinha e Itaguassu	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Macaúbas, Belo Horizonte, Olaria do Carlão	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Santa Rita, Canoas e Zamarian	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30

Resolução TSE n. 23.751/2026: "Art. 20. É vedado às candidatas e aos candidatos, aos órgãos partidários, às federações, às coligações ou a qualquer pessoa o fornecimento de transporte ou refeições a eleitoras ou eleitores no dia da votação (Lei nº 6.091/1974, art. 10)."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a publicação do presente Edital no Diário Judicial Eletrônico do TRE-MG. Dado e passado neste município de Monte Santo de Minas, Minas Gerais, aos 25 dias do mês de setembro de 2026. Eu, Evanil Arantes, Chefe de Cartório, o digitei e assino por ordem da MM. Juíza Eleitoral.

EVANIL ARANTES
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **EVANIL ARANTES, Chefe de Cartório**, em 25/09/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7863654** e o código CRC **B6E4C933**.

0000002-85.2026.6.13.8182

7863654v1